

INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Estudo visa encontrar estratégias para atrair recursos diretos

Um projeto executado em parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento e as três universidades estaduais paulistas analisou estratégias de 18 países que concorrem para atrair atividades de pesquisa e desenvolvimento de empresas multinacionais e avaliou os fatores que as empresas instaladas no Brasil apontam como importantes para esse movimento.

O conhecimento sobre a situação desses países permitiu situar o Brasil entre eles, destacando os quesitos que colocam o país em melhor posição na competição com os demais, e também aqueles em que é preciso investir em curto e longo prazo para aumentar sua capacidade de atração. Entre as principais vantagens competitivas brasileiras estão mão-de-obra de qualidade e tamanho do mercado, dois fatores críticos apontados pelas 88 empresas entrevistadas – por meio de um *survey* eletrônico e algumas entrevistas presenciais. Quanto aos itens que desfavorecem o Brasil foram apontados o baixo domínio da língua inglesa, insegurança em relação às questões relativas à propriedade intelectual e à segurança patrimonial. Outros fatores são instabilidade política e econômica, custos e burocracia para importação, dificuldades nas relações entre universidades e institutos de pesquisa com as empresas e, ainda, oferta restrita de recursos humanos qualificados.

Para o responsável pela coordenação da pesquisa, Sérgio Queiroz, coordenador de Promoção de Investimento e Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento

do Estado de São Paulo, um projeto como este é importante porque incorpora o tema à política pública do estado, podendo fomentar melhores condições para o estado de São Paulo entrar nessa disputa que é cada vez mais acirrada, na qual países como China e Índia estão levando uma grande vantagem.

Simone Pallone

ISENÇÃO FISCAL

Lei para financiar pesquisas em ICT's aguarda regulamentação

A lei nº 11.487, que modifica a Lei do Bem e inclui a isenção fiscal para empresas que atuarem em parcerias com instituições científicas tecnológicas (ICT's), foi aprovada no dia 15 de junho de 2007 e, agora, aguarda sua regulamentação. A elaboração do texto da lei ficou a cargo do Ministério da Educação e, de acordo com João Paulo Bachur, assessor especial do ministro, sua regulamentação deve ser publicada ainda em outubro. A nova redação criou o artigo 19-A na chamada Lei do Bem e prevê que toda pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os dispêndios em projeto de pesquisa de C&T&I a ser executado por ICT. A nova lei prevê, ainda, a participação das empresas na titularidade dos direitos de propriedade industrial e

intelectual (de 50% no máximo), conforme o valor do benefício fiscal, e estabelece que esse incentivo fiscal não poderá ser cumulativo com outros já existentes no mesmo segmento. Embora otimista com a nova lei, o diretor para assuntos científicos do Instituto Uniemp, Márcio Andrade Netto, teme que haja excesso de burocracia para elaborar a lista dos projetos a serem financiados. Ele se baseia no parágrafo 8º da nova lei que diz textualmente: “somente poderão receber recursos na forma deste artigo projetos apresentados pela ICT previamente aprovados por comitê permanente de acompanhamento de ações de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica, constituído por representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério da Educação, na forma do regulamento”.

RESSALVAS Desde que a proposta foi apresentada, a Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras (Anpei) manteve uma posição crítica, por defender como prioritárias as atividades de P&D dentro das empresas. Em manifesto publicado em 18 de julho de 2006, a Anpei considera um equívoco acreditar que somente o estímulo à pesquisa nas ICT's irá fortalecer a produção tecnológica e de inovação nas empresas. O diretor executivo da Anpei, Olívio Ávila, critica o fato de